



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 18 / 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram em sessão ordinária, pelas dez horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros; o Presidente da Junta Aurélio Lourenço Leal, a Secretária Lénia Cristina dos Santos Diogo e o tesoureiro José Manuel Bogas Almeida. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

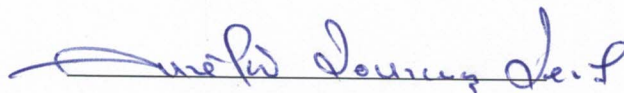
DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Proposta de Aprovação dos Autos de Transferência de Recursos, Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia com vista ao exercício das Competências transferidas e Proposta das Competências a receber, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. _____

DELIBERAÇÃO: Debatido o ponto 2 da ordem de trabalhos o executivo aprovou, por unanimidade, a Proposta de Aprovação dos Autos de Transferência de Recursos, Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia com vista ao exercício das Competências transferidas e Proposta das Competências a receber, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Contudo, apesar de este executivo aceitar o referido auto de transferência, ***não aceita a alínea i) Autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão.*** Saliencia também este executivo, em relação ao montante global anual atribuído à freguesia de 10.229,82€ (dez mil, duzentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos) não são equitativos, impossibilitando a qualidade dos nossos serviços à freguesia, nomeadamente devido ao fato da mesma ser dispersa e por tal um número significativo de vias e espaços públicos que carecem de muita manutenção.

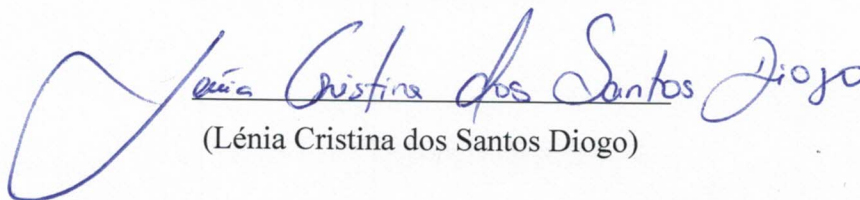
Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

O Presidente da Junta



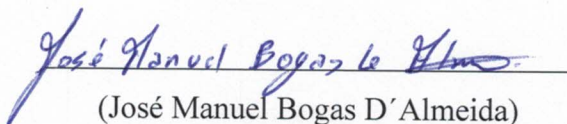
(Aurélio Lourenço Leal)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Lénia Cristina dos Santos Diogo)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



(José Manuel Bogas D'Almeida)